



# Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

[www.cmjaguariaiva.pr.gov.br](http://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br)

E-mail: [cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br](mailto:cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br)

ATA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA. EM 29/08/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às doze horas e vinte e dois minutos, no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, reuniu-se a Câmara Municipal de Jaguariaíva, em sua 18<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, registrando-se a presença dos seguintes Edis:- Adilson Passos Felix, 2º Secretário; Alan Tafarel Cardozo Monteiro; Alencar Alves de Mello; Dimas Alberto Faria Correa, Presidente; José Marcos Pessa Filho (Marquito); Reginaldo Faria Bueno; Rodrigo José Duarte; Samuel da Silva; Valdeci Cox, 1º Secretário; Vinicius Cava Guimarães, 3º Secretário; e, William Abdiel da Silva. Os Vereadores Francilei Baitala de Oliveira e Marcos Francisco Ribeiro apresentaram atestado médico justificando ausência nesta Sessão. Inicialmente, nos termos da Lei Municipal nº 2828/2020, o senhor Presidente convidou o Vereador William Abdiel da Silva para proceder uma oração e dar início aos trabalhos legislativos, o que assim foi realizado. Havendo quórum, a Sessão foi declarada aberta pelo senhor Presidente, a qual foi convocada pelo Edital nº 14/2025, sendo de conhecimento de todos os edis. Desde logo, o Senhor Presidente, comunicou que a ata anterior era de conhecimento de todos os Edis e, portanto, ficaria dispensada a leitura da mesma, sendo colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicitou que o Vereador 1º Secretário procedesse à leitura da matéria em pauta do Edital de Convocação nº 14/2025, o que assim foi realizado. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em 2<sup>a</sup> discussão e votação o Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2964, de 07 de junho de 2023, para adequar a distribuição do orçamento da Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU e destinar recursos ao Programa Nota Município/Nota Jaguariaíva”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Em 2<sup>a</sup> votação, o Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos. Encerrados os trabalhos, foi esta Ata lavrada por mim, Valdeci Cox, 1º Secretário, que assino juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores que aprovam.

Reginaldo Faria Bueno

Valdeci Cox

Caro  
máximo

2025

18

Jaguariaíva

2025